

PORTARIA Nº 045/2018

Publicação Nº 149916

PORTARIA N.º 045/2018**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E
NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

- Art. 1º.** **CONCEDER** Licença à Gestante à Servidora da Câmara Municipal, Senhora SIDINEIA SOUZA DA SILVA, lotada no Cargo de Provisão em Comissão de Encarregado da Área de Protocolo e Redação, Ref. CA-3, com amparo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal c/c o Art. 116 da Lei Municipal nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
- Art. 2º.** **NOMEAR** a Sra. DULCE MARIA GASPAR BUENO, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 116.608.427-27 e da Carteira de Identidade n.º 16.492.305-MG, para exercer o citado cargo em substituição, enquanto durar a licença à gestante da Servidora mencionada no Art. 1º.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de agosto de 2018.

ADILSON GELTNER
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

FLÁVIO CAETANO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 045/2018

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E
NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO.**

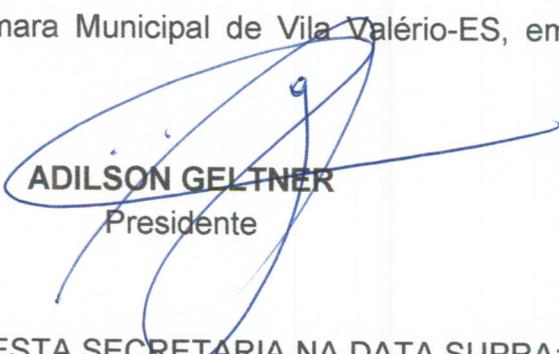
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **CONCEDER** Licença à Gestante à Servidora da Câmara Municipal, Senhora SIDINEIA SOUZA DA SILVA, lotada no Cargo de Provisão em Comissão de Encarregado da Área de Protocolo e Redação, Ref. CA-3, com amparo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal c/c o Art. 116 da Lei Municipal nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
- Art. 2º.** **NOMEAR** a Sra. DULCE MARIA GASPAS BUENO, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 116.608.427-27 e da Carteira de Identidade n.º 16.492.305-MG, para exercer o citado cargo em substituição, enquanto durar a licença à gestante da Servidora mencionada no Art. 1º.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de agosto de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


FLAVIO CAETANO
1º Secretário